

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL14^o Oficial de
Registro de **Imóveis**
de São Paulomatrícula
207.570ficha
01

São Paulo, 25 de julho de 2012.

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 42, localizado no 4º andar do EDIFÍCIO COIRE – BLOCO 25, integrante do CONDOMÍNIO VILA SUÍÇA III, situado na Rua Professor Sylla Mattos nº 798, na Saúde – 21º Subdistrito.

UM APARTAMENTO com as áreas: útil ou privativa de 64,859m², comum de 54,339m², total real de 119,198m², equivalente a uma área efetiva de construção de 81,735m², correspondendo um percentual de participação de 0,13298% no terreno do condomínio, e nas coisas comuns apenas do respectivo bloco com o percentual de 5,24775%, cabendo-lhe o direito de uso de uma vaga indeterminada para um veículo de passeio de porte médio, em local descoberto, sem emprego de manobrista, e por simples ordem de chegada.

PROPRIETÁRIA: MACKLAR – COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 46.277.240/0001-39, com sede nesta Capital, na Avenida Professor Sylla Mattos nº 798, bloco 27, aptº 24, Edifício Davos.

REGISTROS ANTERIORES: R.2/Matr. 35.903, R.3/Matrs. 42.850 e 46.209 e Matr. 49.854 deste Registro.

CONTRIBUINTE: 157.096.0690-0

O Escr. Autº.  (Fábio Christians Franciulli).

Av.1/207.570, em 25 de julho de 2012.

Conforme certidão de 06 de junho de 2012, expedida pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional III – Jabaquara desta Capital, extraída dos autos nº 0018612-31.2010.8.26.0003 da ação de procedimento sumário – despesas condominiais movida pelo CONDOMÍNIO VILA SUÍÇA III – A, CNPJ nº 01.541.053/0001-82, na Rua Professor Sylla Mattos nº 798, em face de LUÍS ANTONIO BROLLO, brasileiro, solteiro, maior, dentista, RG nº 16.192.393-SSP/SP, CPF nº 062.598.618-00, domiciliado nesta Capital, residente na Rua Professor Sylla Mattos nº 798, aptº 42, Bloco 25, os direitos e obrigações da promessa de venda e compra do imóvel desta matrícula, de propriedade da Macklar – Comercio e Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 46.277.240/0001-39, **foi penhorado. Valor da causa:** R\$1.902,97 (um mil, novecentos e dois reais e noventa e sete centavos). **Depositário:** Luís Antonio Brollo, já qualificado. **Juiz do Feito:** Fábio Fresca.

O Escr. Autº.  (Fábio Christians Franciulli).

Av.2/207.570, em 10 de dezembro de 2012.

Conforme certidão de 23 de novembro de 2012 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara desta Capital, extraída dos autos nº 0032699-

- continua no verso -

matrícula
207.570ficha
01
verso

- continuação -

89/2010 da ação de execução civil, movida por MACKLAR COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 46.277.240/0001-39, em face de LUIS ANTONIO BROLLO, CPF nº 062.598.618-00, os direitos e obrigações decorrentes da promessa de venda e compra registrada do imóvel desta matrícula de propriedade de MACKLAR COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, **foram penhorados**. Valor da dívida: R\$34.640,56 (trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos). Depositário: Luis Antonio Brollo, já qualificado. Juízo do Feito: 4ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara desta Capital.

A Escr. Autº  (Flávia Fernandes Tamborino).

Prenotação nº 786.589 de 24 de janeiro de 2020.
Av.3/207.570, em 10 de fevereiro de 2.020.

Conforme certidão de 24 de janeiro de 2020 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional - Jabaquara desta Capital, extraída dos autos nº 0002549-18-2017 da ação de execução civil, movida por CONDOMÍNIO VILA SUÍÇA III, CNPJ nº 01.541.053/0001-82, em face de LUIZ ANTONIO BROLLO, CPF nº 062.598.618-00, o imóvel desta matrícula **foi penhorado**, conforme responsabilidade patrimonial decretada em 21 de outubro de 2019 pelo MM Juiz no processo (CPC/2015 vigente), arts. 790 e 792. Valor da dívida: R\$50.838,72 (cinquenta mil, oitocentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos) Depositário: Luiz Antonio Brollo, já qualificado.

O Escr. Autº  (Fábio Cristians Franciulli).

Prenotação nº 795.640 de 08 de julho de 2020.
Av.4/207.570, em 16 de julho de 2.020.

Conforme ofício de 01 de julho de 2020, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara desta Capital, extraído dos autos nº 0002549-81.2017.8.26.0003, da ação de cumprimento de sentença, movida por CONDOMINIO VILA SUÍÇA III - A em face de LUIZ ANTONIO BROLLO, foi determinada a retificação da penhora Av.3, para constar que o número correto do processo é 0002549-81.2017.

O Escr. Autº  (Leonardo Ramos da Silva).